



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 310/95

"DOAÇÃO DE TERRENO AO INDEA"

FERNANDO BARROS, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber, e a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

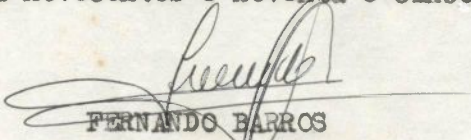
Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de 750,00 m² ao INDEA (INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO), que será utilizada para a construção de Escritório Local.

Artigo 2º - A referida área está localizada no LC (Largo Comercial) 4/5 - lote nº 03, com as seguintes confrontações:

- Frente : Avenida Norberto Schwantes com 25 mts;
- Lado direito : Travessa Ervino Ritter com 30 mts;
- Lado esquerdo: com lote nº 01 com 30 mts;
- Fundo : com lote nº 04 com 25 mts;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


FERNANDO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL